



DECLARAÇÃO

_____, MAGISTRADO(A) DO
(nome)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, CÓDIGO
Nº _____, DECLARA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO
7º DO ATO CSJT.GP.SE Nº 48, DE 22 DE ABRIL DE 2010, DO CONSELHO
SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS
PARA O RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO, APURAÇÃO DE VALORES
E PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – PASSIVOS – A
MAGISTRADOS E SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, QUE **OS**
VALORES REFERENTES À DIFERENÇA DA PARCELA AUTÔNOMA DE
EQUIVALÊNCIA (AUXÍLIO MORADIA) A SEREM PAGOS EM FOLHAS
SUPLEMENTARES DO EXERCÍCIO DE 2010, NÃO FORAM, NEM SERÃO
POR MIM RECEBIDOS PELA VIA JUDICIAL.

RIO DE JANEIRO, ____ / ____ / ____.

(assinatura)

(código / n.º pens.)

CONFERIDO.

Em ____ / ____ /2010.